

## **Velhos e novos modelos de gestão pública - parte 1**

Novamente esse tema volta à discussão nacional em um ano de eleições presidenciais, o que é oportuno, mas o que me impressionou foi a nova vocação da BOVESPA para buscar soluções de gestão para a administração pública, baseada em experiências da Oceania, o que motiva o exercício de cidadania muito pouco lembrado pelos brasileiros.

Desde o final da década passada, aprofundou-se a discussão sobre um novo modelo de Estado eficiente, que otimizasse os recursos públicos. Essa discussão decorre basicamente da necessidade de se transferir menos recursos do privado para o público, pois é isto que ocorre com os impostos que são pagos.

A doutrina liberal entende que quanto menor o Estado (Estado Mínimo), melhor funcionará o sistema, que as relações são resolvidas pelo mercado e que menos recursos nas mãos do governo significa mais disponibilidade para investimentos pelo setor privado.

A administração pública, ao longo de sua história, foi perdendo eficiência e credibilidade, o que proporcionou a formação desse conceito de que o Estado é perdulário, que não administra bem os recursos. Muitas distorções aconteceram ao longo do tempo, como os famosos trens da alegria, quando se enchiam os órgãos públicos de pessoas apadrinhadas, geralmente na atividade meio e não na atividade fim do poder público. Com isso, a qualidade da prestação de serviços públicos também foi declinando.

Na ausência de métodos gerenciais, capacitação e qualificação dos servidores públicos, buscou-se substituir o Estado executor pelo Estado regulador, transferindo ao setor privado atribuições até então de exclusiva responsabilidade do Poder Público. Daí surgiram as privatizações.

Parte do Estado ineficiente deixou de ser onerosa à máquina pública, sem que necessariamente com isso tenha custado menos ao cidadão, pois a baixa rentabilidade estatal foi substituída por tarifas mais elevadas. É verdade também que não tivemos diminuição da carga tributária por causa disso, pois se os contribuintes é quem financiavam a ineficiência do Estado, deveria haver diminuição dos impostos, mas o que ocorreu de fato foi a criação de mais impostos sobre os serviços públicos concedidos, porque dessa forma não recai a fama de vilão sobre o Estado.

Tenho escrito em vários artigos sobre o custo da irresponsabilidade fiscal de décadas, que impõe a essa geração uma carga elevada em despesas com juros, previdência entre outras, o que requer dos atuais governantes criatividade para buscar alternativas para superar essas adversidades.

Diante dessa dificuldade é forçoso buscar alternativas de gestão que possam manter os serviços públicos a custo menor. Nessa direção alguns modelos testados em outros países foram discutidos e se apresentam como alternativas, mas que não têm também nenhuma grande novidade, pois algumas tentativas já foram ensaiadas na própria administração pública brasileira. Mas veremos isso na próxima semana.

**Nelson Rocha**



## Velhos e novos modelos de gestão pública - parte 2

No artigo da semana passada, abordei o tema dos modelos de gestão pública. Ressaltei a necessidade que surgiu de se oferecer o melhor serviço público ao menor custo possível e que, a partir de então, novos modelos surgiram no mundo propondo alternativas, algumas já testadas no Brasil. Modelos como os da Nova Zelândia e Austrália, iniciados ainda na década de 80, começaram a servir de referência para o mundo. Partes desses modelos vimos na implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os pilares desse conceito são positivos e fazem parte da boa governança em qualquer entidade, como metas, controle, transparência, remuneração melhor a quem tem desempenho melhor, motivação dos servidores, controladoria com ênfase em sistemas gerenciais para apurar adequadamente os resultados obtidos, segregação do cargo político do executivo da função de governo.

Mudanças significativas que seriam introduzidas em paradigmas da administração pública brasileira, na qual o administrador, hoje, é avaliado por cada ato isoladamente e não pelo conjunto dos atos praticados durante sua gestão, inclusive as conseqüências sobre as futuras administrações.

É necessário sabermos quanto gastamos com cada ação que o Estado pratica, quantas pessoas são beneficiadas. Precisamos identificar o custo dessas ações, para que a sociedade, através de seus representantes políticos ou de organizações sociais, possa definir onde quer aplicar os recursos arrecadados.

Outro fator importante é identificar se, com os recursos aplicados, consegue-se ter eficácia na ação. Por exemplo: quanto custa um aluno na sala de aula das escolas públicas? Qual é o grau de ensino e conhecimento que esse aluno tem? Quanto custa um paciente internado num hospital? O número de dias de internação é compatível com a doença? Enfim, qualidade e custo são fundamentais para se avaliar o desempenho e comparar com o praticado no mercado.

É preciso rever também o sistema de licitações, para que permitisse a administração pública, com base no preço de mercado levantado por órgãos de pesquisa idôneos, negociar para diminuir o preço a partir da base, face ao ganho de escala que poderia ser promovido devido ao tamanho do Estado. Nesse sentido, o pregão eletrônico tem sido um instrumento valioso, já conseguindo sucesso nessa nova metodologia de compras implementada pelo governo federal.

Esse modelo neozelandês propõe que os demonstrativos contábeis públicos sejam nos mesmos padrões do setor privado, o que aumentaria a transparência e facilitaria o entendimento pelos cidadãos. Adotar um mesmo padrão, ou critério, acredito que seria bom, mesmo porque em ambos os casos devem os demonstrativos estar respaldados nos princípios contábeis.

Por outro turno, não acredito que usar os demonstrativos contábeis privados aumente a transparência. Muito menos facilite o entendimento por parte do cidadão. É necessário que os demonstrativos sejam evidenciados de forma mais simples, para que os que não entendem de contabilidade possam compreender de que forma estão sendo alocados os recursos dos impostos que são recolhidos ao Erário público. Exemplos já existem, como o que adotei quando secretário de Fazenda do Estado, espelhado no modelo da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Há muito mais a fazer, é necessário aculturar a população para que primeiramente acordem para a importância do controle dos gastos públicos. Educação Fiscal deve ser levada às escolas de forma sistêmica através da inclusão de uma disciplina sobre cidadania que no ensino médio trataria do tema.

Outra prática importante seria exercitar mais firmemente a cidadania no acompanhamento do orçamento público, desde sua elaboração até a execução. O Conselho de Gestão Fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal pode ser uma excelente alternativa para o exercício direto de cidadania, sem prejuízo das instituições constitucionalmente habilitadas para isso.

Fico muito feliz com a discussão sobre esse tema, pois começo a perceber que esse assunto passa a ganhar a importância que merece, e com isso poderíamos ter mais eficiência na alocação dos recursos, o que permitiria mais investimentos em infra-estrutura e investimentos sociais.